



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

PALÁCIO VEREADOR EUCLIDES MODENEZI

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar
CEP 18406-380 - Itapeva / São Paulo

Fls

01

Projeto de Lei 77/2026 - Vereador Ronaldo Coquinho - Dispõe sobre denominação Maria Benedita de Oliveira Silva via pública que se inicia na Fazenda Pilão d'água, situada no Bairro Colina dos Pinheiros, nesta cidade de Itapeva/SP.

APRESENTADO EM PLENÁRIO. : 25/05/26

RETIRADO DE PAUTA EM : / /

COMISSÕES

SSRLP

RELATOR:

Valdeir

DATA:

26/05/26

RELATOR:

DATA:

 / /

RELATOR:

DATA:

 / /

Discussão e Votação Única: / /

Em 1.ª Disc. e Vot.: 11 / 02 / 26

Em 2.ª Disc. e Vot. :

13 / 08 / 26

Rejeitado em . . . : / /

Autógrafo N.º . . . :

93 / /

Lei n.º . . . : 5468 / 26

Ofício N.º : 287

em 14 / 08 / 26

Sancionada pelo Prefeito em: 01 / 09 / 26

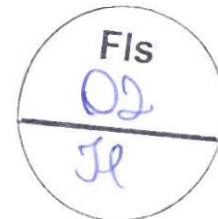
Veto Acolhido () Veto Rejeitado () Data: / /

Promulgada pelo Pres. Câmara em: / /

Publicada em: 01 / 09 / 26

OBSERVAÇÕES

REJEITADO 7/ SMDU (VOTOS)



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

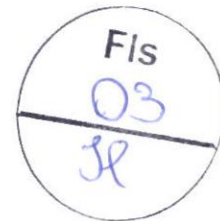
MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Tomamos a iniciativa deste projeto de lei, com intuito de homenagear a Sr.^a MARIA BENEDITA DE OLIVEIRA SILVA (In Memoriam), Natural de Itapeva SP, nasceu em 24 de abril de 1941, casou-se com a Sr^o Ramiro Marques da Silva. Maria de Benedita, era muito querida pelas pessoas que os conhecia. Essa união lhe deram os filhos, Sergio, Lourdes, Joel, Sidnei, Martinho, Clovis e Daniel. Era bisavó de 26 Bisnetos e tataravó de 7 trinetos. Maria Benedita era muito querida, por todos no Bairro onde morava, ajudava a todos que precisavam, com muito amor e carinho ao próximo, mulher de muita luta, mulher de muita fé, faleceu em 22/03/2021, no município de Itapeva/SP.

Pelo exposto conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei.



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

PROJETO DE LEI 0077/2026

Autoria: Ronaldo Coquinho

Dispõe sobre denominação Maria Benedita de Oliveira Silva via pública que se inicia na Fazenda Pilão d'água, situada no Bairro Colina dos Pinheiros, nesta cidade de Itapeva/SP.

A Câmara Municipal de Itapeva,
Estado de São Paulo, **APROVA** o
seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art. 1º - Passa a denominar-se Maria Benedita de Oliveira Silva a via pública que se inicia na Fazenda Pilão d'água, situada no Bairro Colina dos Pinheiros, nesta cidade de Itapeva/SP.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 21 de maio de 2026.

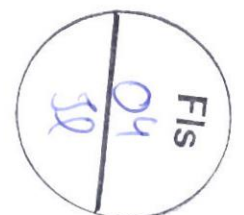

RONALDO COQUINHO
VEREADOR - PL

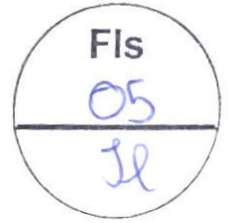
Google Maps



Imagens ©2026 Airbus, Maxar Technologies, Dados do mapa ©2026 Google 50 m

9C 77-26





Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que o **Projeto de Lei 077/2026** foi lido em plenário na **30ª** Sessão Ordinária Legislativa, realizada em **25/05/2026**.

O referido é verdade e dou fé.

Itapeva, 26 de maio de 2026.

Marli Cristina Veiga dos Santos
Chefe da Secretaria Administrativa

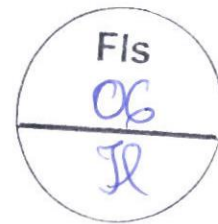


Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa



Nos termos do art. 23, inciso II, alínea "a" da Resolução nº 12/92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapeva, determino a distribuição do processo legislativo referente ao Projeto de Lei 077/2026 às seguintes Comissões Permanentes da Casa:

- ☒ Comissão de Legislação, Justiça e Redação Participativa;
- ☐ Comissão de Economia, Fiscalização e Execução Orçamentária;
- ☐ Comissão de Obras Serviços Públicos e Atividades privadas e Desenvolvimento Urbano;
- ☐ Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte;
- ☐ Comissão de Saúde, Assistência Social e Direitos Humanos;
- ☐ Comissão de Agricultura e Abastecimento;
- ☐ Comissão de Direitos Difusos e Coletivos e Proteção Animal.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Sala de Reuniões, 26 de maio de 2026.

MARINHO NISHIYAMA
Presidente da Câmara

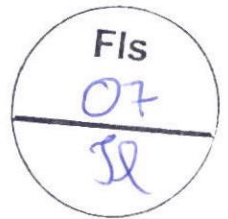


Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA OFÍCIO 033/2026

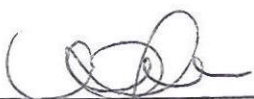
Itapeva, 27 de maio de 2026.

Assunto: **Solicitação de informações para Projetos de Lei de denominação de vias públicas**

Em reunião realizada por essa Comissão, foi deliberado encaminhar a Vossa Senhoria cópia dos Projetos de Lei listados abaixo, os quais dispõem sobre denominação de vias públicas do município, solicitando a essa Secretaria para que faça averiguação "in loco" nos referidos locais, a fim de verificar se não possuem denominação e se poderão ser denominados.

- **75/2026** – Ver. Júlio Ataíde - Dispõe sobre denominação de rua Vitorio Ferreira de Oliveira, a travessa da Estrada Municipal Avelino Nicoletti, no Bairro de Cima;
- **77/2026** – Ver. Ronaldo Coquinho - Dispõe sobre denominação de Maria Benedita de Oliveira Silva a via pública que se inicia na Fazenda Pilão D'água, no Bairro Colina dos Pinheiros, nesta cidade de Itapeva/SP.

Sem outro particular, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.
Atenciosamente,



RONALDO PINHEIRO
PRESIDENTE

Ilma. Senhora
Francine Rodrigues dos Santos Marques
DD. Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO



FOLHA DE INFORMAÇÃO

PROCESSO Nº: 10316/2026

REQUERENTE: CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA
RECEBIDO
Data 26/06/26 às 11 hs
Secretaria Administrativa

De: Fiscalização de Obras

Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO (OBRAS)

Em atendimento ao solicitado por meio do Processo nº 10316/2026, foi realizada vistoria in loco no local indicado para denominação da via pública. Durante a fiscalização, constatou-se que a referida via encontra-se inserida em área caracterizada como parcelamento irregular do solo, não havendo aprovação urbanística do empreendimento nem recebimento das vias pelo Município.

Dessa forma, considerando que a área apresenta irregularidades urbanísticas e que a situação do parcelamento ainda não se encontra regularizada perante os órgãos competentes, esta Fiscalização entende que a denominação oficial da via é medida incompatível com a atual condição do local.

Assim, manifesta-se desfavoravelmente à denominação pretendida, recomendando que eventual análise para atribuição de nomenclatura oficial seja realizada somente após a regularização urbanística e fundiária da área, em conformidade com a legislação vigente.

Atenciosamente,

Itapeva(SP), 24 de Junho de 2026

gov.br

Documento assinado digitalmente

KAMILLY VITORIA CARVALHO DE OLIVEIRA

Data: 24/06/2026 13:50:12-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Kamilly Vitoria Carvalho de Oliveira
Fiscal de Obras



Município de Itapeva

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Estado de São Paulo

CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

Ofício SMDU - GS n.º 267/2026

Itapeva (SP), 24 de junho de 2026.

À

Comissão de Legislação, Justiça, Redação e Legislação Participativa
Câmara Municipal de Itapeva/SP

Assunto: Resposta ao Ofício nº 033/2026 – Processo nº 10316/2026

Prezados,

Cumprimentando-os cordialmente, vimos por meio deste informar que, após análise do setor de Fiscalização de Obras desta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, foi realizada vistoria in loco nos locais indicados para denominação das vias públicas constantes nos **Projetos de Lei nº 075/2026 e nº 077/2026, encaminhados por meio do Ofício nº 033/2026.**

Esclarecemos, contudo, que, conforme manifestação técnica, as vias indicadas encontram-se inseridas em área caracterizada como **parcelamento irregular do solo, não havendo aprovação urbanística do empreendimento nem recebimento das vias pelo Município.**

Dessa forma, considerando as irregularidades urbanísticas verificadas e a ausência de regularização perante os órgãos competentes, o setor de Fiscalização de Obras manifestou-se desfavoravelmente à denominação pretendida, recomendando que eventual análise para atribuição de nomenclatura oficial seja realizada somente após a regularização urbanística e fundiária da área, em conformidade com a legislação vigente.

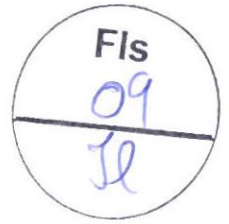
Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

FRANCINE RODRIGUES DOS
SANTOS
MARQUES:34713252808

Assinado de forma digital por
FRANCINE RODRIGUES DOS SANTOS
MARQUES:34713252808
Dados: 2026.06.25 15:22:35 -03'00'

FRANCINE RODRIGUES DOS SANTOS MARQUES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

PARECER COMISSÃO LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 00109/2026

Propositura: PROJETO DE LEI Nº 77/2026

Ementa: Dispõe sobre denominação Maria Benedita de Oliveira Silva via pública que se inicia na Fazenda Pilão d'água, situada no Bairro Colina dos Pinheiros, nesta cidade de Itapeva/SP.

Autor: Ronaldo Pinheiro

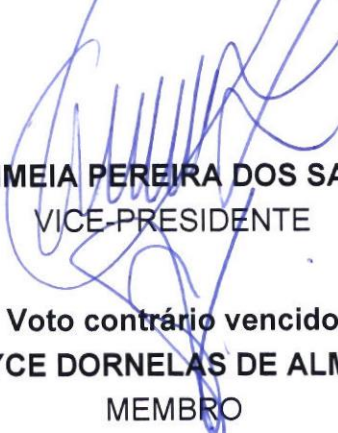
Relator: Valdimeia Pereira dos Santos

PARECER

1. Vistos;
2. Nada temos a opor quanto ao prosseguimento da propositura em questão;
3. Encaminhe-se ao Plenário para apreciação.

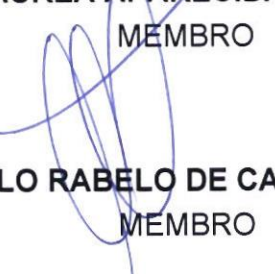
Palácio Vereador Euclides Modenezi, Sala de Reuniões, 4 de agosto de 2026.

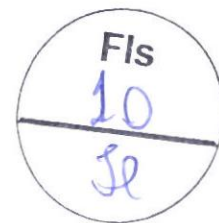

RONALDO PINHEIRO
PRESIDENTE


VALDIMEIA PEREIRA DOS SANTOS
VICE-PRESIDENTE


ÁUREA APARECIDA ROSA
MEMBRO

Voto contrário vencido
GLEYCE DORNELAS DE ALMEIDA
MEMBRO


MARCELO RABELO DE CARVALHO POLI
MEMBRO



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

AUTÓGRAFO 93/2026 PROJETO DE LEI 0077/2026

Dispõe sobre denominação Maria Benedita de Oliveira Silva via pública que se inicia na Fazenda Pilão d'água, situada no Bairro Colina dos Pinheiros, nesta cidade de Itapeva/SP.

Art. 1º Passa a denominar-se Maria Benedita de Oliveira Silva a via pública que se inicia na Fazenda Pilão d'água, situada no Bairro Colina dos Pinheiros, nesta cidade de Itapeva/SP.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 13 de agosto de 2026.

MARIO AUGUSTO DE SOUZA NISHIYAMA
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

OFÍCIO 268/2026

Itapeva, 14 de agosto de 2026.

Prezada Senhora:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria os autógrafos aprovados na 47ª Sessão Ordinária desta Casa de Leis.

Autógrafo	Projeto de Lei	Autor	Ementa
91/2026	103/2025	Thiago Leitão	Dispõe sobre denominação de via pública José Claro de Oliveira no Bairro do Pacova.
92/2026	207/2025	Roberto Comeron	Dispõe sobre denominação de via pública João Calil Rodrigues de Lima a travessa da Estrada Municipal Eurides Antonio Galvão.
93/2026	77/2026	Ronaldo Coquinho	Dispõe sobre denominação Maria Benedita de Oliveira Silva via pública que se inicia na Fazenda Pilão d'água, situada no Bairro Colina dos Pinheiros, nesta cidade de Itapeva/SP.
94/2026	100/2026	Adriana Duch Machado	Mensagem 52 ALTERA a redação dos §§2º e 3º do art. 6º da Lei Municipal n.º 3.617, de 7 de novembro de 2013, que dispõe sobre a criação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC do Município de Itapeva/SP.
95/2026	104/2026	Vanderlei Pacheco	Institui os Jogos Municipais Interbairros de Itapeva e os inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município, e dá outras providências.

Sem outro particular para o momento, subscrevo-me, renovando protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MARIO AUGUSTO DE SOUZA NISHIYAMA
PRESIDENTE

CÓPIA

Ilma. Senhora
Adriana Duch Machado
DD. Prefeita
Prefeitura Municipal de Itapeva

Prefeitura Municipal de Itapeva-SP
GABINETE DA PREFEITA
Recebi nesta data
17 AGO. 2026
H _____ Min _____

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**LEI N.º 5.466, DE 1º DE SETEMBRO DE 2026**

***DISPÕE** sobre denominação de via pública José Claro de Oliveira no Bairro do Pacova.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPEVA**, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se José Claro de Oliveira a via pública que se inicia na travessa da Rodovia Espiridião Lúcio Martins, situada ao Lado da RM Net, no Bairro do Pacova.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 1º de setembro de 2026.

ADRIANA DUCH MACHADO

Prefeita Municipal

JOSÉ GUILHERME GOMES

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

LEI N.º 5.467, DE 1º DE SETEMBRO DE 2026

***DISPÕE** sobre denominação de via pública João Calil Rodrigues de Lima a travessa da Estrada Municipal Eurides Antônio Galvão.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPEVA**, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se João Calil Rodrigues de Lima a travessa da Estrada Municipal Eurides Antônio Galvão.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 1º de setembro de 2026.

ADRIANA DUCH MACHADO

Prefeita Municipal

JOSÉ GUILHERME GOMES

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

LEI N.º 5.468, DE 1º DE SETEMBRO DE 2026

***DISPÕE** sobre denominação Maria Benedita de Oliveira Silva via pública que se inicia na Fazenda Pilão d'água, situada no Bairro Colina dos Pinheiros, nesta cidade de Itapeva/SP.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPEVA**, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Maria Benedita de Oliveira Silva a via pública que se inicia na Fazenda Pilão d'água, situada no Bairro Colina dos Pinheiros, nesta cidade de Itapeva/SP.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 1º de setembro de 2026.

ADRIANA DUCH MACHADO

Prefeita Municipal

JOSÉ GUILHERME GOMES

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

LEI N.º 5.469, DE 1º DE SETEMBRO DE 2026

***ALTERA** a redação dos §§2º e 3º do art. 6º da Lei Municipal n.º 3.617, de 7 de novembro de 2013, que dispõe sobre a criação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC do Município de Itapeva/SP.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPEVA**, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alteradas as redações dos §§ 2º e 3º do art. 6º da Lei Municipal n.º 3.617, de 7 de novembro de 2013, que passam a vigorar com as seguintes redações:

Art. 6º ...

...

§2º Os integrantes da COMPDEC serão titulares de cargos de provimento efetivo, pertencentes ao quadro da Guarda Civil Municipal, à exceção do cargo de Coordenador, e exercerão suas atribuições sem quaisquer ônus adicionais aos cofres públicos.

§3º A função de Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil é considerada de importância institucional e seu ocupante será indicado e nomeado pelo(a) Prefeito(a) Municipal. ... (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 1º de setembro de 2026.

ADRIANA DUCH MACHADO

Prefeita Municipal

JOSÉ GUILHERME GOMES

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

LEI N.º 5.470, DE 1º DE SETEMBRO DE 2026

***INSTITUI** os Jogos Municipais Interbairros de Itapeva e os inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município, e dá outras providências.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPEVA**, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

CERTIDÃO DE PROCESSO LEGISLATIVO

ROGERIO APARECIDO DE ALMEIDA, Oficial Administrativo da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

CERTIFICA, para os devidos fins, que o **Projeto de Lei nº 77/2026**, que "*Dispõe sobre denominação Maria Benedita de Oliveira Silva via pública que se inicia na Fazenda Pilão d'água, situada no Bairro Colina dos Pinheiros, nesta cidade de Itapeva/SP.*", foi aprovado em 1ª votação na 46ª Sessão Ordinária, realizada no dia 10 de agosto de 2026, e, em 2ª votação na 47ª Sessão Ordinária, realizada no dia 13 de agosto de 2026.

Por ser verdade, firma a presente.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 9 de setembro de 2026.

ROGERIO APARECIDO DE ALMEIDA
Oficial Administrativo